



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 24^a
REGIÃO - RO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

Porto Velho-RO - 06/07/2017

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 24ª REGIÃO - RO

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 a ser apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU 72/2013, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, e das orientações do COFECI.

Lista de Sigla e Abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras

COAPIN - Comissão de Análise de Processo de Inscrição

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI RO - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região Rondônia

CRECICON - Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário

DOU - Diário Oficial da União

IN - Instrução Normativa

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

Lista de Tabelas e Quadros

ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem

ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza

ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTA

ANEXO IX - Quadro 8.4.3 - Balanço Patrimonial

ANEXO V - Quadro 6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/16

ANEXO VI - Quadro 6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/16

ANEXO VII - Quadro 6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12 /16

ANEXO VIII - Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário

ANEXO X - Quadro 8.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

ANEXO XI - Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro

ANEXO XII - Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa

Lista de Gráficos e Figuras

Figura I - 3.4 - Organograma

Figura II - 5.2 - Relação de Dirigentes e Colegiados

SUMÁRIO

Relatório de Gestão	1
Capa	1
Folha de Rosto	2
Lista de siglas e abreviações	3
Lista de tabelas e quadros	4
Lista de gráficos e figuras	5
Lista de anexos e apêndices	
Sumário	6
2 - APRESENTAÇÃO	9
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE	10
3.1 - Finalidade e competências	10
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade . . .	10
3.3 - Breve histórico da entidade	11
3.4 - Organograma	11
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	15
4.1 - Planejamento Organizacional	15
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	15
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos . . .	16
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos . . .	16
4.3 - Desempenho Orçamentário	16
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade . . .	17
4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos	17
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas	17
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas	17
4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação . . .	17
4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa	18
4.3.5 - Análise Crítica	18
4.4 - Desempenho operacional	18
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	18
5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
5.1 - Descrição das estruturas de governança	19
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	20
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre): . . .	22
5.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos	22
5.5 - Gestão de riscos e controles internos	22

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados . . .	23
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	23
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	24
6.1 - Gestão de pessoas	24
6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade	24
6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal	25
6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	25
6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária	25
6.2 - Gestão da tecnologia da informação	25
6.2.1 - Principais sistemas de informações	26
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	28
7.1 - Canais de acesso do cidadão	28
7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	28
7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade . . .	28
7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . .	28
8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	29
8.1 - Desempenho financeiro no exercício	29
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . .	29
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	29
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . .	29
8.4.1 - Balanço Orçamentário	30
8.4.2 - Balanço Financeiro	30
8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado	30
8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	30
8.4.5 - Fluxo de Caixa	30
8.4.6 - Notas Explicativas	30
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	33
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	33
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	33
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . .	33
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	34
11 - ANEXOS E APÊNDICES	42
ANEXOS	
ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem	46
ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza	47
ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL	48
ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL . . .	49

ANEXO V - Quadro 6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12	
ANEXO VI - Quadro 6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12	50
ANEXO VII - Quadro 6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	51
ANEXO VIII - Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário	52
ANEXO IX - Quadro 8.4.3 - Balanço Patrimonial	53
ANEXO X - Quadro 8.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial	55
ANEXO XI - Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro	56
ANEXO XII - Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa	57

2 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão integra o processo de prestação de contas apresentado ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), ao Tribunal de Contas da União (TCU), à sociedade e especialmente à classe dos corretores de imóveis rondonianos, da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão. O Relatório da Gestão 2016 visa apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia durante o exercício, o relatório está estruturado de forma a atender ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na IN TCU nº 63/2010, na DN TCU nº 154/2016, na Portaria TCU nº 156/2016 e nas orientações do órgão de controle interno. No âmbito do Sistema COFECI/CRECI, competem aos Conselhos Regionais realizar o registro, disciplinar e a fiscalizar o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas em todo território do Estado de Rondônia.

Dentre os projetos/atividades desenvolvidos no exercício destacamos como principais realizações da gestão: As solenidades de entrega de carteira de identificação aos novos profissionais, a fiscalização do exercício profissional, no intuito de resguardar a sociedade dos danos causados pela ação de profissionais e corretores de imóveis que agem a margem da lei e normativos que regulam a atividade.

Nossa maior dificuldade está no aumento da inadimplência no ano, mediante a baixa no mercado imobiliário, dificultando o desenvolvimento de alguns projetos, como ações na orientação dos profissionais, na fiscalização ininterrupta e ostensiva, e no combate ao exercício ilegal praticado por pessoas não autorizadas por lei, agir na valorização da profissão e dos profissionais junto à sociedade civil.

Dessa forma, o relatório está estruturado em partes em que apresenta: os elementos pré-textuais, apresentação, visão geral da unidade, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, áreas especiais da gestão, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, outras informações relevantes e anexos e apêndices. Todas as figuras, quadros e tabelas eventualmente apresentados foram numerados de maneira sequencial, na ordem em que aparecem no presente relatório. O presente Relatório de Gestão estará disponível para consulta no link denominado “Portal da Transparência” contido no portal CRECI-RO (www.creciro.gov.br), possibilitando que os corretores de imóveis e toda a sociedade possam avaliar a gestão do Conselho no ano de 2.016.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis é uma autarquia corporativa de fiscalização profissional instituída por competência da União Federal como prevê o artigo 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

A atuação do órgão no estado de Rondônia está concentrada na capital. Temos o apoio dos delegados nas cidades de Ariquemes, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Machadinho D'Oeste, Cacoal e Vilhena. Além de atender no geral a população nas consultas e reclamações de serviços imobiliários o CRECI-RO registra, em atividade, o total de 1.525 corretores de imóveis inscritos ativos e 219 empresas imobiliárias ativas.

Possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos corretores de imóveis e empresas imobiliárias, sendo que o produto de arrecadação das anuidades 20% é destinado ao COFECI.

O CRECI goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços nos termos do artigo 150 da CF.

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região - CRECI/RO, integrante do Sistema COFECI-CRECI, tem como finalidades precípua fiscalizar, orientar, disciplinar e supervisionar o exercício da profissão de corretores de imóveis, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Estado de Rondônia, além de representar, em juízo ou fora dele, os legítimos interesses de seus inscritos. Por força do que dispõe o Decreto nº 81.871/78, que regulamentou a Lei nº 6.530/78, compete aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, no âmbito de sua jurisdição: “I- eleger sua Diretoria; II- aprovar seu Regimento, de acordo com o Regimento padrão elaborado pelo Conselho Federal; III- fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição; IV- cumprir e fazer cumprir as Resoluções do Conselho Federal; V- arrecadar anuidades, multas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação da sua receita e a do Conselho Federal; VI- aprovar o relatório anual, o balanço e as contas de sua Diretoria, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte, submetendo essa matéria à consideração do Conselho Federal; VII- propor a criação de Sub-regiões, em divisões territoriais que tenham um número mínimo de Corretores de Imóveis, fixado pelo Conselho Federal; VIII- homologar, obedecidas as peculiaridades locais, tabelas de preços de serviços de corretagem para uso dos inscritos, elaboradas e aprovadas pelos sindicatos respectivos; IX- decidir sobre os pedidos de inscrição de Corretores de Imóveis e de pessoas jurídicas; X- organizar e manter o registro profissional das pessoas físicas e jurídicas inscritas; XI- expedir Carteiras de Identidade Profissional e Certificados de Inscrição; XII- impor as sanções previstas neste regulamento; XIII- baixar Resoluções, no âmbito de sua competência; XIV- representar em juízo ou fora dele, na área de sua jurisdição, os legítimos interesses da categoria profissional; XV- eleger, dentre seus membros, representantes, efetivos e suplentes, que comporão o Conselho Federal; XVI- promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidade, multas e emolumentos, esgotados os meios de cobrança amigável”. No âmbito do Estado de Rondônia, portanto, compete ao CRECI-RO regular, através de ações implementadas por sua Diretoria, eleita pelos próprios profissionais inscritos, o mercado imobiliário, fazendo com que os profissionais Corretores de Imóveis pautem suas condutas nos preceitos éticos e legais que regem a profissão, punindo administrativamente aqueles que se servem da profissão para corromper os costumes ou favorecer a fraude. O Regional atua, ainda, no combate à lavagem de dinheiro, em colaboração com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), fiscalizando, sempre que requisitado, profissionais envolvidos em negociações suspeitas

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei Nº. 4.116, de 27 de agosto de 1962; Lei Nº 6.530, de 12 de maio de 1978; Lei Nº 10.795, de 05 de dezembro de 2003; Decreto Nº 81.871, de 29 de junho de 1978.

As demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade, estão contidos no Regimento do Conselho Federal e no Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, bem como nas

3.3 - Breve histórico da entidade

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 24ª REGIÃO/RO criado em 30 de março de 1984, é uma Autarquia Federal, regulamentada pela Lei 6.530/78, dotada de personalidade jurídica de direito público, entidade disciplinadora e fiscalizadora da profissão de corretor de imóveis no estado de Rondônia, além de combater o crime de contravenção, ou seja, o exercício profissional por pessoas sem qualificação e credenciamento necessários.

Os Conselhos se mantêm com as contribuições anuais de seus membros, pessoas físicas e jurídicas, tendo também o direito de cobrar pelos seus serviços e aplicar multas, quando necessário. Ao Conselho cabe a função de realizar a seleção dos profissionais que podem desempenhar a atividade para a qual se qualificaram, sendo que sem a inscrição no Conselho o candidato não pode atuar. Uma vez aprovado, o profissional deve observar as regras da profissão, caso contrário, o Conselho pode aplicar penalidades, sendo possível inclusive a cassação da inscrição.

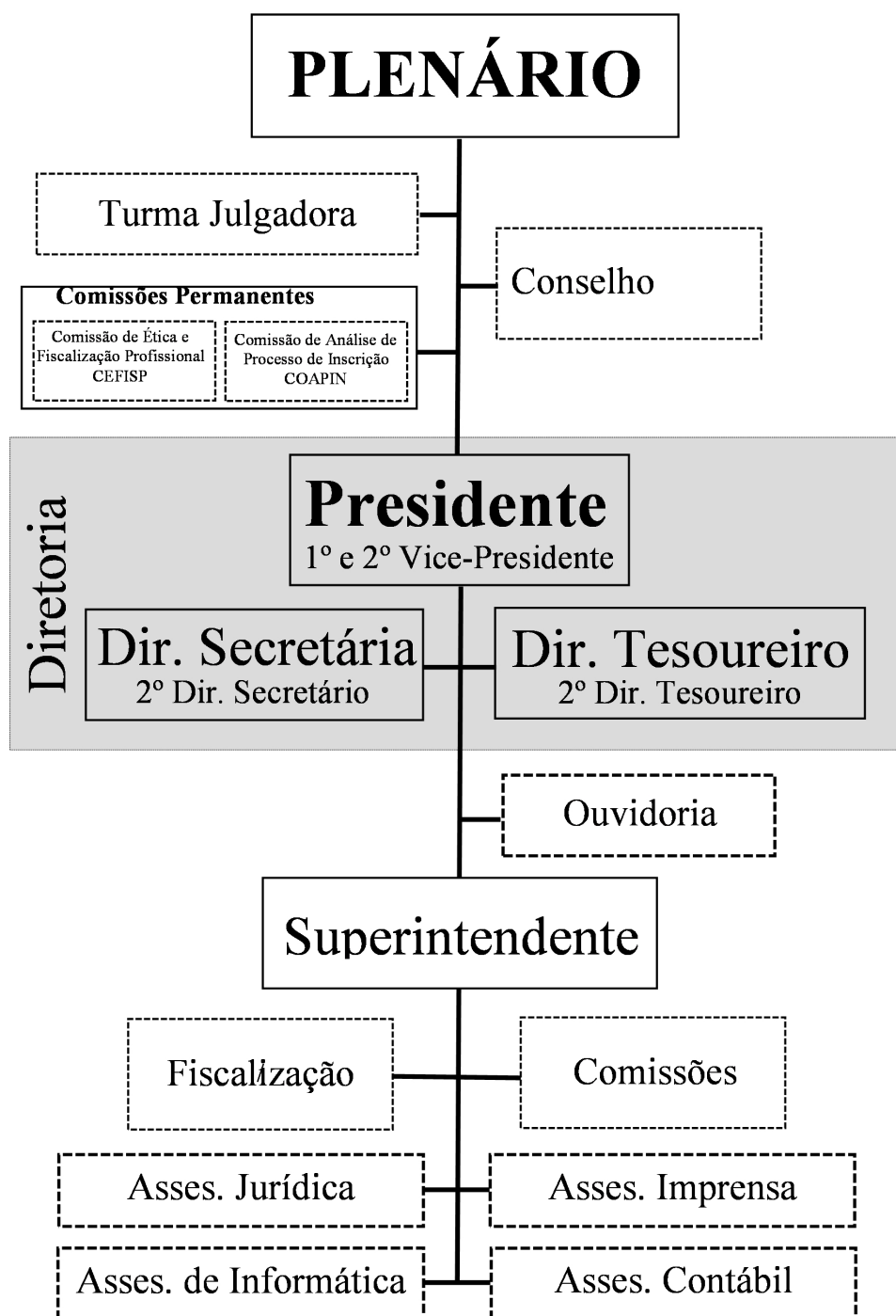
Características importantes dos conselhos de fiscalização profissional:

1. Os conselhos possuem responsabilidade civil objetiva, o que significa que quem for lesado por ações ou omissões dos conselhos só precisam comprovar o dano de um agente ligado à entidade para ter, a princípio, direito à indenização;
2. Como autarquia, os conselhos têm imunidade tributária com relação aos impostos que incidem sobre o patrimônio, a renda e os serviços;
3. Estão sujeitos a fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União, sendo que as contribuições cobradas de seus membros têm natureza de contribuição social de interesse da categoria profissional.

Deve-se destacar que os conselhos diferem bastante dos sindicatos, visto que estes últimos são associações que tem o objetivo de defender os interesses comuns de uma categoria profissional ou de um grupo de pessoas ligadas entre si pelos mesmos interesses. Os sindicatos são livres e não podem estar sujeitos às autoridades públicas (salvo se praticaram crimes previstos nas leis penais).

3.4 - Organograma

Organograma CRECI 24ª Região - Rondônia



O organograma representativo do CRECI-RO encontra-se estampado acima, possuindo a Unidade Jurisdicionada a seguinte estrutura organizacional: 1) Conselho Pleno: composto de 54 (cinquenta e quatro) Conselheiros Corretores de Imóveis, sendo 27 (vinte e sete) efetivos e igual número de suplentes, eleitos para mandato de 03 (três) anos. Competências: eleger o Presidente e demais Diretores; eleger os integrantes do Conselho Fiscal; eleger os representantes junto ao COFECI; julgar originariamente os processos administrativos, de inscrição e disciplinares; julgar conselheiros, diretores, membros do conselho fiscal ou de comissões ou grupo de trabalho pela prática de atos de irregularidade, desídia ou falta de decoro; cumprir e fazer cumprir as resoluções do COFECI; analisar e julgar o relatório anual de gestão e as contas respectivas, e cobrar contribuições anuais. Titulares: Conselheiros Efetivos: ACACIO DA SILVA CAMPOS, AIRES RIBEIRO DE MATOS, ALCIMAR ARAUJO DA SILVA, CLOTILDE DE OLIVEIRA, FERNANDO CESAR CASAL BATISTA, FLORIVALDO DUARTE PRIMO, HELIO MARKS, IVALDO FERREIRA DOS SANTOS,

IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, JACKSON MONTEIRO PINTO, JOAO ALVES DE OLIVEIRA, JOSIAS MOREIRA NUNES, JULIO CESAR PINTO, LOURENNIR BARBOSA CAVALCANTE, LUIS BERNARDI, MANOEL ARNALDO DE ARAUJO, MAURO DIONIZIO MILANEZ, NIVALDO ANTONIO GERVAZONI, OSMAR VILHENA DE AMORIM, PAULO CESAR PIRES ANDRADE, RAFERSON ALEIXO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, RONILDO VIEIRA DE CARVALHO, RONY RODRIGUES MIRANDA, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO. Conselheiros Suplentes: ABRAAO LIMA VIANA, AFONSO BENTO DE LIMA, AMARILDO ALVES OLIVEIRA, ANTONIO MONTEIRO FILHO, BENILDO JOSE ROSSI, DIRCEU HOFFMANN, DOGLAIR SALVADOR SANTANA, ELENIR APARECIDA CORREA RINALDI, GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA, IZALENE PEDREIRA DA SILVA, JOAO COSME BEZERRA, JOSE PEREIRA DE SIQUEIRA, JUAREZ CZELUSNIAK, LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA, MARCIA AUGUSTA LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO BATISTA DOS SANTOS, MURILO NOGUEIRA, NIVALDO VIEIRA RODRIGUES, OSVALDO MATAVELLO JUNIOR, PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA, PETRO CORREIA FERRO, PUBLIO FRANCISCO JOSE REDANA DO PRADO, RAFAEL MUNIR ASSAF VIEIRA, RENATO FOGACA, SEBASTIAO LIMA DE SOUZA, VAGNER LOPES DOS SANTOS e VALDENIR CORTEZ LEITE. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 2) Diretoria Executiva: Compõe se de 01 (um) Presidente, 02 (dois) Vices Presidentes, 02 (dois) Secretários e 02 (dois) Tesoureiros. Competências: definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o Regional; deliberar sobre assuntos sugeridos pelo Presidente, demais Diretores, membros de comissões e grupos de trabalho. 2.1) Presidência: Titular: Fernando Cesar Casal Batista. Competências: Assinar com o Diretor Secretário atos normativos; convocar e presidir sessões plenárias e reuniões de diretoria; delegar atribuições; firmar acordos, convênios e contratos em geral; contratar e demitir pessoal; representar o Regional em juízo ou fora dele; assinar com o Diretor Tesoureiro cheques, balanços e outros documentos necessários à movimentação de contas bancárias; reformular e suplementar dotações orçamentárias para posterior apreciação da Plenária; autorizar viagens e deslocamentos a serviço do Regional; autorizar a concessão de auxílios e subvenções a outros Regionais e entidades sem fins lucrativos ligadas ao mercado imobiliário, mediante autorização do Presidente do COFECI; autorizar a alienação de bens móveis e veículos automotores. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 2.2) Diretor Vice Presidente: Titulares: 1º Vice Presidente: Ronildo Vieira de Carvalho. 2º Vice Presidente: Julio Cesar Pinto. Competências: Substituir o Presidente, quando ausente, ou representa-lo em viagens. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 2.3) Diretor Secretário: Titulares: 1ª Secretária: Valdelene Maria Aguida de Melo. 2º Secretário: Manoel Arnaldo de Araújo. Competências: Supervisionar as atividades da secretaria administrativa; assinar com o Presidente atos oficiais e normativos decorrentes de decisões do Plenário e da Diretoria; secretariar reuniões; organizar e manter atualizados os registros de profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Regional; substituir o Presidente quando ausentes este e os dois Vices Presidentes. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 2.4) Diretor Tesoureiro: Titulares: 1º Tesoureiro: Ivaldo Ferreira dos Santos. 2º Tesoureiro: Mauro Dionizio Milanez. Competências: Movimentar com o Presidente as contas bancárias do Regional; assinar balanços e prestação de contas e supervisionar, nos seus aspectos formais, todas as atividades econômico financeiras do CRECI, orientando nesta atribuição a Diretoria e o Plenário. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 3) Conselho Fiscal: constituído de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Titulares: Conselheiros Fiscais Efetivos: João Alves de Oliveira, Raimundo Nonato Rodrigues e Rosa Maria Ferreira dos Santos. Conselheiros Fiscais Suplentes: Izabel Helena Mendes da Silva Oliveira, Nivaldo Antônio Gervazoni e Rony Rodrigues Miranda. Competências: examinar o balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestação de contas e respectiva documentação, apontando a regularidade ou não das mesmas; análise anual da prestação de contas. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. 4) Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP): composta por profissionais corretores de imóveis indicados pelo Presidente mediante portaria. Titulares: Osmar Vilhena Amorim (coordenador), Ailton Wanderley de Andrade, Ricardo Machado Canto e Carlos Henrique Alves Marinho. Competências: julgar, em primeira instância, os processos originados de autos de infração e denúncias. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO nº 001/2016). 5) Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN): composta por profissionais corretores de imóveis indicados pelo Presidente mediante portaria. Titulares: Amarildo Alves Oliveira – Coordenador, Osvaldo Matavello Junior, Juarez Czelusniak, Marcia Augusta Lopes de Oliveira, Valdenir Cortez Leite. Competências: analisar e opinar pela aprovação ou não de pedidos de inscrição de profissionais e estagiários. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO nº 02/2016). 6) Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário: Florivaldo Duarte Primo – Coordenador, Luiz Alberto da Silva Pereira, Manoel Arnaldo de Araújo. Competência: conciliar as partes, mediando conflitos, na busca por soluções concretas que evitem a produção de processos. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (portaria Creci-RO 03/2016). 6.1) Comissão Permanente de Licitações: Titular: Lourennir Barbosa Cavalcante –Presidente, Izabel Helena Mendes da Silva Oliveira, João Marcos Ribeiro Paixão e Alessandra Moraes de Souza, Competências: PCS. Período de atuação: De 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. (portaria Creci-RO 004/2016).6.2) Comissão de Assuntos Legislativos: titular: Doglair Salvador Santana, Petro Correia Ferro , Paulo Roberto Cattaneo, Francisco Wellington Nunes Fernandes. Período de atuação: De 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. (portaria Creci-RO 005/2016). 6.3) Comissão de Sindicância. Titular: Ailton Wanderley de Andrade – Coordenador, Publio Francisco José Redana do Prado, Clotilde de Oliveira, Paulo Rocha Quintiliano de Souza. Período de atuação: De 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. (portaria Creci-RO 006/2016).6.4) Comissão de Eventos Sociais e de Esportes. Titular: Afonso Bento de Lima, Jonildo Vieira de Carvalho,

Rosa Maria Ferreira dos Santos, Fernando Gilberto Werri e Doglair Salvador Santana. Período de atuação: De 01 de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018. (portaria Creci-RO 011/2016. 6.5) Assessoria Técnica Jurídica: Titular: Rodrigo Tosta Giroldo. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Contrato 001/2016). 6.6) Assessoria Técnica Contábil: Titular: Alessandra Moraes de Souza. Período de atuação: De 1º de janeiro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (portaria Creci-RO 006/2016). 6.7) Assessoria Técnica de Comunicação: Titular: Janaína Cristina Muniz Brito. Período de atuação: De 1º de novembro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO 034/2016). 6.8) Assessoria Técnica em Informação: Titular: Sergio Watanabe. Período de atuação: De 1º de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO nº 017/2016). 6.9) Departamento Administrativo. 6.10) Departamento Financeiro. 6.11) Departamento de Fiscalização. Em AGOSTO de 2016 foi exonerado o 1º tesoureiro e conselheiro estadual efetivo IVALDO FERREIRA DOS SANTOS para assumir a superintendência do Conselho. Fora criado Órgãos de Apoio: 6.12) Superintendência: Titular: Ivaldo Ferreira dos Santos. Cargo: Superintendente. Competência: Acompanhar as determinações do Plenário, da Diretoria e da Presidência, cumprir e fazer cumprir essas decisões; Recepcionar Diretores e Conselheiros e lhes prestar apoio administrativo no desempenho de suas funções; Acompanhar o processo de planejamento estratégico auxiliando na identificação de problemas, controle e implantação de mudanças; Prestar atendimento a conselheiros federais; Supervisionar os contratos em geral firmados pelo CRECI e informar a Presidência e/ou Diretoria na hipótese de detectar desvios ou irregularidades; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento de decisões administrativas; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CRECI/RO; Preparar agenda de compromissos e envidar seus esforços para os respectivos cumprimentos; Controlar a correspondência expedida e recebida; Sistematizar o calendário de atividades; Executar os serviços de emissão de passagem, solicitação de diárias e reservas; Controlar, registrar e distribuir as passagens aéreas; Supervisionar, acompanhar, coordenar o desenvolvimento tecnológico na área de informática e buscar soluções adequadas às necessidades do conselho; Organizar e manter atualizado o banco de informações relativo ao exercício profissional para subsidiar trabalhos técnicos; Realizar outras tarefas correlatas. Período de atuação: De 1º de Setembro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO nº 31/2016). 6.13) Ouvidoria Geral: Ivaldo Ferreira dos Santos. Cargo: Ouvidor. Período de atuação: De 1º de Setembro de 2.016 a 31 de dezembro de 2.018 (Portaria Creci-RO nº 32/2016).

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O CRECI RO atuou dentro da legislação e com os esforços necessários de toda equipe para que o planejamento fosse seguido a risca e assim alcançar os objetivos traçados em 2016.

4.1 - Planejamento Organizacional

O CRECI - RO observando a evolução da profissão dos corretores de imóveis, dentro das novas perspectivas do mercado imobiliário, levando em consideração a sua função fiscalizadora, fundamentou o seu planejamento estratégico na intensificação da fiscalização no interior do estado e treinamento de funcionários, dentro do previsto no orçamento. O principal fator que viabilizou o desenvolvimento das atividades, alcançando de maneira significativa às metas estabelecidas, foi o total envolvimento e seriedade da equipe de trabalho que compõe a estrutura política e funcional desta entidade. O CRECI 24ª Região RO, através de sua Diretoria planejou para o exercício de 2016 um crescimento sistemático no número de profissionais inscritos em torno de 30% (trinta por cento) comparado ao exercício anterior, originando a necessidade de adequar o funcionamento do Conselho para atender as exigências legais, de forma que o corretor se sentisse em casa. Como também diminuir o índice de inadimplência oferecendo ao corretor parcelamentos e até mesmo descontos quando autorizados pelo COFECI, porém com a crise que atingiu o país e diante do mercado de Rondônia, tivemos um aumento somente de 9% em relação ao exercício anterior em número de inscritos.

Nas últimas gestões, o CRECI-RO tem priorizado a fiscalização e o combate ao exercício ilegal da profissão e aos maus profissionais, muitas vezes carentes de capacitação e reciclagens, e à adoção de medidas para tornar o órgão mais acessível ao corretor de imóveis e à sociedade.

Dentro desse contexto, o plano de fiscalização profissional em 2016 na capital e interior. Foram feitas 06(seis) viagens para o interior do estado e registrou o total de 1.295 ações. Sendo: 401 autos de infração por irregularidades, sendo 124 na capital e 277 no interior: 891 autos de constatação em visitas de agentes; 03 notificações para regularização, diante das 1.298 diligências efetuadas.

Ainda no campo da ética e disciplina há o registro de 08 processos de representação e 13 denúncias protocoladas e apuradas de pessoas interessadas (consumidores) que reclamaram contra serviços imobiliários prestados por profissionais do ramo aqui registrados que foi transformado em processo disciplinar visando à averiguação das condutas e aplicação de eventuais sanções conforme o caso concreto. Quanto ao número de decisões administrativas em 2016 foram proferidos 225 julgamentos de processos administrativos em tramitação no conselho decorrentes de infrações praticadas por corretores e empresas inscritas e apuradas pela Fiscalização Profissional e falta mais 460 aguardando julgamentos. Foram enviados 26 processos ao Ministério Público.

Por sua vez, a Secretaria Administrativa (SEAD) processou 164 requerimentos administrativos. Dentro destes consolidou o total de 144 processos de inscrição de pessoa física; 20 de pessoas jurídicas e, ainda 43 pedidos de estágios supervisionado

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Para a realização de nosso Planejamento Estratégico, além dos recursos financeiro, foi necessária uma força tarefa que envolver toda a Diretoria, os servidores, os assessores, os Conselheiros e demais colaboradores, trabalhando incansavelmente em tudo que fosse necessário no avanço do cumprimento de todas as metas propostas.

No exercício de 2016 o CRECI/RO realizou as seguintes atividades: - Esclarecimentos à sociedade em geral acerca das atribuições do profissional da corretagem imobiliária. - Fiscalização do exercício profissional. - Fiscalização de anúncios de intermediação imobiliária em veículos de comunicação escritos, televisivos e outros. - Instauração de processos administrativos éticos disciplinares visando a apuração de desvios cometidos por corretores de imóveis e pessoa jurídicas, no exercício da profissão. - Aplicação de penalidades (advertência, censura, multa, suspensão e cancelamento da inscrição) aos profissionais que sejam condenados por processos disciplinares, observada a gravidade da infração. - Instauração da Ouvidoria Geral que, ao longo do ano, contribuiu para o acesso à informação e à promoção de respostas a todas as indagações que chegaram ao Regional. – Atualização do Site com as informações necessárias aos profissionais sobre atualidades da profissão. - Parceria com o Ministério Público e Polícia Militar no combate ao exercício ilegal da

profissão. - Aprovação junto ao COFECI do Projeto de Reforma da Sede e Construção do Auditório.

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício, tendo por parâmetros, entre outros:

a) o planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias;

Na competência que nos cabe, procuramos cumprir os mandamentos estabelecidos em Leis e Resoluções, quanto ao nosso objetivo de registrar, disciplinar e fiscalizar profissionais Corretores de Imóveis e as Pessoas Jurídicas que exploram atividade do mercado imobiliário nos limites de nossa jurisdição. Dentro da nossa competência regimental desenvolvemos um trabalho forte de fiscalização que teve como resultado para os corretores de imóveis a segurança de seu trabalho

b) a representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade;

Infelizmente com todos os esforços aplicados, não atingimos a meta desejada. Conseguimos novos 144 registros de PF e 20 PJ, tendo 239 processos de PF cancelados e 72 de PJ, totalizando hoje 1525 corretores ativos e 219 imobiliárias ativas.

c) a tempestividade das ações empreendidas;

Através de uma razoabilidade, conseguimos tempestivamente cumprir boa parte das ações empreendidas no decorrer de todo o exercício de 2016, como ter um resultado favorável na fiscalização somente com 2 (dois) fiscais.

d) a disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso;

Ocorreram alguns contratemplos em relação à mão de obra dos servidores, visto a substituição de alguns servidores e em razão de tal situação, demandou tempo para treinamento e dificuldades a serem sanadas, ao qual, ao longo do exercício foram todas dirimidas.

e) os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas.

Os fatores que contribuíram para o alcance das metas foram à união de todos que trabalham em prol do Conselho, somado a isto, a cooperação pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis, pelo Ministério Público Estadual, e outras parcerias estabelecidas ao longo do exercício, mesmo assim ainda ficamos abaixo da nossa meta pretendida.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Embora os esforços do Conselho sejam concentrados na sua atividade fim, que é o Registro, a Fiscalização e Disciplina da profissão, entende-se que é necessário a realização de ações educacionais e de orientação visando que a população tenha subsídios mínimos sobre o mercado imobiliário e as formas de atuação dos profissionais, bem como instruir os corretores de imóveis embasados no Código de Ética e nas diretrizes regimentais da profissão. Nessa senda, o CRECI-RO atua em frentes de trabalhos no sentido de capacitar os inscritos, mantendo-os atualizados sobre a legislação e o mercado imobiliário e principalmente prestando todas as orientações necessárias para a sociedade se sentir segura nas intermediações imobiliárias. O Departamento de Fiscalização conta com 02 agentes fiscais os quais são constantemente treinados e orientados para cumprir suas atividades de forma estratégicas. As estratégias estão relacionadas ao direcionamento de pessoal para diferentes localidades, incluindo delegacias sub-regionais ou regiões onde ocorrerão atividades específicas.

As ações organizadas pelo Departamento de Fiscalização são planejadas com antecedência e distribuídas de acordo com a demanda.

4.3 - Desempenho Orçamentário

Importante informar que o desempenho orçamentário do exercício de 2016 foi feito em conformidade com a legislação, a fim de manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, submetendo à aprovação pelo COFECI. O orçamento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia, integra um conjunto de informações relativas às ações estabelecidas nos projetos e nas atividades, os quais estão alinhados para que funcionem como instrumento de programação, de controle e de planejamento, apresentando compatibilidade com as informações contábeis em 100% nas receitas e despesas, atendendo o princípio do orçamento bruto.

4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

Durante todo o exercício de 2016 o CRECI-RO, obedeceu na íntegra os valores aprovados para a execução orçamentária.

ANEXO I - QUADRO 4.3.1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ORIGEM

4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não houve transferências, apenas o repasse da cota parte arrecada ao COFECI no valor de R\$53.963,80

ANEXO II - QUADRO 4.3.2 - PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA

4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

A receita do Conselho Regional de Corretores de Imóveis é composta de 80% das anuidades e emolumentos excetuando as multas, rendas patrimoniais, contribuições voluntárias e as subvenções e dotações orçamentárias, conforme estabelece o artigo 18 Decreto nº 81.871 de 29 de junho de 1978:

- Receitas de contribuições de anuidades dos corretores de imóveis;
- Receitas oriundas da exploração de bens e serviços;
- Receitas financeiras;
- Subvenções;
- Outras receitas correntes que compreendem as receitas de multas por ausência às eleições, multas de infrações e indenizações e restituições; e
- Alienação de bens.

ANEXO I, QUADRO 4.3.3.1

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

Para o exercício de 2016, foi planejado o montante de R\$ 989.154,50(novecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para a execução das despesas. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento, no entanto a despesa realizada foi de R\$ 749.421,13

ANEXO IV, QUADRO 4.3.4.2

4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

ANEXO III - QUADRO 4.3.4.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

ANEXO IV - QUADRO 4.3.4.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

4.3.5 - Análise Crítica

Acreditamos que foi satisfatório e dentro das expectativas planejadas pela Diretoria Executiva a execução das dotações orçamentárias. Nos preocupamos com a gestão dos recursos, cumprindo com o previsto para o exercício, não extrapolando os limites de despesas fixadas no orçamento. Fizemos a instauração do concurso público dos novos colaboradores do Conselho no nível de 2º grau para contratação no exercício de 2017 conforme a legislação.

4.4 - Desempenho operacional

Os 02(dois) agentes de fiscalização no ano de 2016 conseguiram realizar 1298 diligências nas 06 viagens em regiões do interior do Estado onde o mercado imobiliário é ativo, desenvolvendo fiscalizações ostensivas e de orientações ao mercado imobiliário no qual foram instaurados 401 processos, sendo 277 processos no interior e 124 processos na capital. A CEFISP realizou reuniões e julgaram 225 processos de exercícios anteriores. Foram enviados 117 processos para a assessoria jurídica. Criamos e instalamos a OUVIDORIA. Esse órgão tem como missão facilitar a vida das pessoas, dando um atendimento rápido e eficiente para as mais diversas dificuldades apresentadas. Talvez aqui corre-se um dos riscos da administração. A ouvidoria é porta-voz dos inscrites e da sociedade. Caso não solucione os problemas apresentados, conseqüentemente, surge o descontentamento. Mas, da mesma forma, o sistema dá oportunidade para correção de rumos com a melhoria do serviço público. A partir desta gestão, a unidade será profissionalizada. Isso vai permitir um serviço de excelência à população. No administrativo foram repassados 144 processos de Pessoa Física e 20 Pessoa Jurídica a COAPIN para serem homologados nas 06 plenárias ordinárias no decorrer do exercício de 2016. Devido a mudança da nova credencial do corretor de imóveis houve atualização de cadastro no novo sistema adquirido junto ao COFECI. No financeiro houve empenho em diminuir o índice de inadimplência através de cobrança ostensiva, fazendo acordos de parcelamento. Tiveram que fazer cancelamentos de processos de Pessoa Jurídica inativas.

4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Devido à mudança de sistema, tivemos problema na imigração para o novo sistema o CRECI -RO e por isto ainda não tem como apresentar e analisar indicadores de desempenho, sendo que no novo sistema terá esta rotina.

Analisando os números e tendo a coordenação de fiscalização junto com a Diretoria Executiva do Regional traçado como meta a implementação de atos de fiscalização mais ostensivos e eficazes o planejamento, acredito que o desempenho do conselho foi satisfatório.

5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 - Descrição das estruturas de governança

Fazem parte da governança do CRECI - RO: o Conselho Pleno; a Presidência; a Diretoria Executiva; a Superintendência e as assessorias técnicas jurídica, contábil, de comunicação, informática.

O Conselho Pleno, é constituído por 54 (cinquenta e quatro) representantes de seu quadro de profissionais inscritos - sendo 27 (vinte e sete) efetivos e 27 (vinte e sete) suplentes eleitos para um mandato de 3 (três) anos, designados como Conselheiros Regionais - e exerce, no âmbito de sua competência e jurisdição, dentre outras, ações de natureza: fiscalizadora, orientadora, disciplinar, deliberativa, administrativa, supervisora.

A Diretoria Executiva é composta por 07 (sete) Diretores, sendo 01 (Presidente) e 02 (dois) Vice-Presidentes; 02 (dois) Diretores Tesoureiros e 02 (dois) Diretores Secretários, todos eleitos pelo Conselho Pleno, a quem compete definir diretrizes e políticas administrativas e financeiras para o Regional; analisar e deliberar sobre os assuntos sugeridos pelo Presidente e demais Diretores, bem como os submetidos à sua apreciação; analisar sugestões apresentadas por Comissões e Grupos de Trabalho do Regional, decidindo sobre seu encaminhamento ou não ao Plenário; conceder registro de estágio de estudantes matriculados em cursos de formação de corretor de imóveis; determinar elaboração de regulamentos para os órgãos de apoio do Regional, ad referendum do Plenário.

Fazem parte integrante dessa instância de governança o Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; a Comissão de Análise de Processos de Inscrição, e a Ouvidoria Geral.

CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo aos primeiros escolher dentre eles o seu Coordenador. Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas e respectiva documentação, restituindo-os à Diretoria, com manifestação registrada em ata sobre sua regularidade ou não e eventuais ressalvas, para posterior apreciação do Plenário. Cabe-lhe, ainda, a análise prévia do Processo de Prestação de Contas anual. Os membros do Conselho Fiscal respondem pelos danos resultantes de omissão ou excesso no cumprimento de seus deveres e por atos praticados, culposa ou dolosamente, com violação à lei e ao Regimento Interno, devendo guardar sigilo sobre quaisquer informações de que tenham conhecimento em virtude de suas funções, exceto aquelas que devam constar de seus relatórios, pareceres e atas a serem apresentados à Diretoria e ao Plenário. “Não existe auditoria interna implantada pelo Regional”. Vale lembrar que as contas do Regional se submetem à análise e aprovação do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI.

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP:

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP compõe-se de tantos membros quantos entender necessários o Presidente do CRECI para a consecução de seus objetivos. Esses membros são nomeados através de Portaria específica, dentre os corretores de imóveis não pertencentes ao quadro de Conselheiros Regionais efetivos, exceção de seu Coordenador Geral, que será sempre um Conselheiro, efetivo ou suplente. Ao Coordenador Geral da CEFISP compete o controle e a orientação das Seções constituídas (Comissão de Ética descentralizada), inclusive no sentido da uniformização de decisões. A CEFISP tem como atribuição julgar, em primeira instância, os processos originados de Auto de Infração, podendo diligenciar, proceder a oitivas, citações, notificações e todos os demais atos necessários ao cumprimento de seu desiderato, bem como apreciar e elaborar relatório sobre o mérito e sanções eventualmente aplicáveis nos processos originados de Termo de Representação e do exercício ilegal da profissão.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO COAPIN

A Comissão de Análise de Processos de Inscrição-COAPIN, compõe-se de 5 (cinco) ou mais membros, corretores de imóveis pertencentes ou não ao quadro de Conselheiros Regionais, nomeados pelo Presidente do CRECI através de Portaria específica. A COAPIN tem um Coordenador, dentre seus membros, designado pelo Presidente. Essa Comissão tem como atribuição opinar, inclusive no que diz respeito à autenticidade documental, quanto à regularidade ou não dos processos de: I - Pedido de inscrição de pessoas físicas e jurídicas; II- registro de estágio de estudantes de curso de formação de corretores de imóveis. Dentre as atribuições da COAPIN compreende: diligenciar, proceder a oitivas, citações, notificações e praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento de seu desiderato. De cada processo analisado a Comissão emite parecer conclusivo.

OUVIDORIA

A Ouvidoria Geral constitui-se em unidade organizacional permanente na estrutura orgânica do CREC-RO, cujo objetivo é permitir e facilitar o diálogo entre o profissional usuário dos serviços, o cidadão e o Conselho. Tem como função precípua promover e assistir a solução de manifestações de cidadãos usuários, dando-lhes, sempre uma resposta à sua demanda. Propõe a correção e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Conselho, defendendo a formação de uma consciência voltada para a eficiência dos mesmos. É atribuição do Ouvidor Geral receber as informações relativas a eventuais desvios na adequada prestação de serviços do CRECI-RO, e apurar a sua fundamentação e buscar solução, caso necessário e após ouvido o Superintendente, garantindo o direito de resposta ao interessado

Para completar a Superintendência dar apoio também aos Departamento de Fiscalização, Departamento Administrativo, Departamento Financeiro/Contábil e as Assessorias Técnicas: jurídica, contábil, de comunicação e informática.

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

O CRECI-RO, é constituído por 54 (cinquenta e quatro) representantes de seu quadro de profissionais inscritos, sendo 27 (vinte e sete) efetivos e 27 (vinte e sete) suplentes, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, (gestão 2015-2018) exercendo, no âmbito de sua competência e jurisdição, dentre outras, ações de natureza: • Fiscalizadora; • Orientadora; • Disciplinar; • Deliberativa; • Administrativa; • Supervisora.

Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa:

NOME	PERÍODO DA GESTÃO	CARGO	CPF/CNPJ	RG	EX
ACACIO DA SILVA CAMPOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Delegado de Ariquemes	8240492762	116431669	
AIRES RIBEIRO DE MATOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Conselheiro Federal	15596990191	66408	§
ALCIMAR ARAUJO DA SILVA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	2165740215	27144	§
CLOTILDE DE OLIVEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro da COMSIN	7677163882	15295089	!
FERNANDO CESAR CASAL BATISTA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Presidente	20774613149	213830	!
FLORIVALDO DUARTE PRIMO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Coordenador da CRECICON	36757233134	313248	§
HELIO MARKS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	32816847934	455826	§
IVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo, 1º Diretor Tesoureiro - exonerado em 29/8/16	7541210382	11625590	!
IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro do Conselho Fiscal	56289014153	572846	§
JACKSON MONTEIRO PINTO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Delegado de Vilhena	75461404200	741779	§
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Coordenador do Conselho Fiscal	14289229204	133332	§
JONILDO VIEIRA DE CARVALHO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro da CESE	34084509272	285439	§
JOSIAS MOREIRA NUNES	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Delegado de Cacoal	3063097268	14083477	!
JULIO CESAR PINTO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo, Conselheiro Federal, 2º Vice Presidente	22092005200	169412	§
LOURENNIR BARBOSA CAVALCANTE	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Pres da Comissão de Licitação	6804314468	194787	!
LUIS BERNARDI	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	2169614249	63040	§
MANOEL ARNALDO DE ARAUJO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo, 2º Diretor Secretário e Membro da CRECICON	11323051287	154252	§
	01/01/16 A				

MAURO DIONIZIO MILANEZ	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e 2º Diretor Tesoureiro	8074541843	168227927	:
NIVALDO ANTONIO GERVAZONI	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro do Conselho Fiscal	77906519868	9014600	:
OSMAR VILHENA DE AMORIM	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Coordenador da CEFISP	13940899291	152549	9
PAULO CESAR PIRES ANDRADE	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	24729930720	138102	9
RAFERSON ALEIXO DA SILVA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	30323290191	1637525	9
RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro do Conselho Fiscal	7558678315	1782285	9
RONILDO VIEIRA DE CARVALHO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo	10685120244	125071	9
RONY RODRIGUES MIRANDA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro do Conselho FISCAL	95614435115	3885696	9
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e Membro da CESE	45762457249	476123	9
VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Efetivo e 1ª Diretora Secretária	39392767315	645448	9
ABRAAO LIMA VIANA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	24304670204	553430	
AFONSO BENTO DE LIMA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da CESE	10679537287	217430	9
AMARILDO ALVES OLIVEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Coordenador da COAPIN	13980130215	7557976-4	9
ANTONIO MONTEIRO FILHO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	104957204	5899	9
BENILDO JOSE ROSSI	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	28221770230	256375	9
DIRCEU HOFFMANN	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	62414321920	41834404	9
DOGLAIR SALVADOR SANTANA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente, Membro da CESE e COALEG	58971114800	175388	:
ELENIR APARECIDA CORREA RINALDI	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	54606810904	37163970	9
GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	35168544215	294451	9
IZALENE PEDREIRA DA SILVA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	31591124204	327388	9
JOAO COSME BEZERRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	29739160387	72702984	:
JOSE PEREIRA DE SIQUEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	2853523187	49679	9
JUAREZ CZELUSNIAK	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COAPIN	53087933953	452365	9
LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da CRECICON	57886750225	499892	9
MARCIA AUGUSTA LOPES DE OLIVEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COAPIN	59189533291	423404	9
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	31570828253	335301	9
MURILO NOGUEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Delegado de Rolim de Moura	27291854881	327529830	:
NIVALDO VIEIRA RODRIGUES	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	1153498200	16692	9
OSVALDO MATAVELLO JUNIOR	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COAPIN	4107775950	88192079	9
PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COMSIN	23667320159	15166	9
PETRO CORREIA FERRO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COALEG	14269619449	278421	9
PUBLIO FRANCISCO JOSE REDANA DO PRADO	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COMSIN	71008314234	3444982	M

RAFAEL MUNIR ASSAF VIEIRA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	83640614100	9649719	5
RENATO FOGACA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	58877355972	566437	5
SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	24393630149	733829	5
VAGNER LOPES DOS SANTOS	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente	38905337287	515759	5
VALDENIR CORTEZ LEITE	01/01/16 A 31/12/2018	Conselheiro Estadual Suplente e Membro da COAPIN	1977954391	197345	5

CONSELHO FISCAL Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas trimestrais da Diretoria e balanços anuais e respectiva documentação, restituindo-os à Diretoria, com manifestação registrada em ata sobre a sua regularidade e eventuais ressalvas, para posterior apreciação do Plenário.

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):

No Conselho Fiscal, órgão de controle legal e regimental, é constituído por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo aos primeiros escolher dentre eles o seu Coordenador. Por força do que dispõe o art. 12, do denominado Regimento Padrão - RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.126/09 - (elaborado com observância da autorização contida no art. 26, do Decreto nº 81.871/78), “Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço, balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas e respectiva documentação, restituindo-os à Diretoria, com manifestação registrada em ata sobre sua regularidade ou não e eventuais ressalvas, para posterior apreciação do Plenário, cabendo-lhe, ainda, a análise do Processo de Prestação de Contas anual.” Já o seu Parágrafo único dispõe que “o Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, a cada trimestre e, a qualquer momento, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo ainda, por convocação justificada de seu Coordenador, reunir-se extraordinariamente, ad referendum do Plenário.” Não existe auditoria interna implantada pelo Regional, além do órgão de controle tratado no item anterior (Conselho Fiscal). Vale lembrar que as contas do Regional se submetem à análise e aprovação do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI.

5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No exercício em referência, não houve atos ilícitos administrativos (internos) que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

Os diversos componentes de governança, já identificada neste relatório, percebem a importância dos controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos traçados pelo CRECI-RO, dando-lhes todo apoio e suporte para que funcionem de maneira adequada. Referidos controles internos administrativos visam garantir, pelo menos de maneira razoável, a confiabilidade das informações contábeis e financeiras; a observância irrestrita às disposições legais e regimentais que regem o funcionamento e as atividades do conselho; o bom uso dos recursos, evitando-se danos, bem como a execução eficiente dos objetivos traçados. Comissões foram destacadas para este propósito, como, por exemplo, a Comissão do Patrimônio, que possui como principal objetivo apurar regularmente a situação dos bens de propriedade do CRECI-RO, tendo referido colegiado, em parceria com a assessoria contábil, requerido a contratação de empresa para, em 2016, realizar novo inventário de todo o acervo patrimonial, o que foi feito por intermédio do departamento administrativo. Regras de controle foram editadas pelo COFECI, como a Resolução-COFECI nº 1.352/2014, que trata especificamente da questão patrimonial. Também no ano de 2016 foi feita a criação da Ouvidoria Geral, e à necessidade cada vez maior de transparência na gestão. Nele, procedimentos gerais e instruções operacionais encontram-se padronizados e formalizados. A instalação da ouvidoria e a já existente assessoria técnica de comunicação vêm contribuindo para a melhoria da comunicação interna da Unidade Jurisdicionada, bem como o assessoramento da Superintendência em todos os setores

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

O No âmbito do CRECI-RO os membros do Plenário e da Diretoria não percebem verbas remuneratórias de quaisquer tipos, mas apenas verbas indenizatórias decorrentes de 44 convocações para participação dos órgãos colegiados, como jetons e diárias, previstas na lei 11.000/2004, portanto, as funções dos dirigentes, bem como, do Plenário são honoríficas, ou seja, sem base remuneratória.

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não aplicável a esta Entidade

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 - Gestão de pessoas

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região RO, foi criado pela Resolução-Cofeci nº 178/84, publicada em DOU – Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 1984, tendo como base legal o inciso IV, artigo 16 da Lei nº 6.530/78, regulamentada pelo inciso VII, artigo 10 do Decreto Federal nº 81.871/78.

- Do Plenário: O órgão deliberativo eleito em 2016 desempenhou a contento suas atribuições regimentais em 2016, tendo mais dois anos.

Durante o exercício de referência da Prestação de Contas, foram realizadas 13 (treze) Sessões Plenárias, sendo 06 (seis) Ordinárias para deliberações do próprio Conselho, análise de processos de novas inscrições realizadas nos dias 25/02/2016, 28/04/2016, 30/06/2016, 25/08/2016, 27/10/2016, 01/12/16 e 07 (sete) Sessões Plenárias Extraordinárias para entrega de carteiras aos novos corretores realizadas nos dias 17/03/16, 15/04/16, 01/06/16, 05/08/16, 29/09/16, 14/11/16 e 08/12/16. Na plenária Extraordinária de Setembro/16 houve aprovação do Regimento Interno do Creci 24ª Região/RO e Aprovação da Proposta Orçamento de 2017, realizada em 14/11/16.

- Dos Atos Administrativos: No referido exercício o CRECI 24ª Região RO, entregou através de solenidade em Sessão Plenária, 144 carteiras profissionais e de identidade de pessoa física e 20 certificados de inscrição de pessoa jurídica.

- Da Diretoria: No exercício, reuniu-se diversas vezes para deliberações próprias.

- Do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal atuou sobre as contas do CRECI 24ª Região RO, emitindo pareceres sobre a regularidade dos atos da gestão de 2016 na plenária do dia 23 de Fevereiro de 2017.

- Dos Representantes junto ao COFECI: No período de 01/01/2016 a 31/12/2016, o CRECI RO teve como representantes junto ao COFECI os Conselheiros Federais Aires Ribeiro de Matos e Julio Cesar Pinto, nas Plenárias Federais realizadas pelo Conselho Federal.

- Do Regimento Interno: Durante o exercício 2016, o CRECI RO adotou na plenitude o Regimento Interno padrão dos CRECI's aprovado pela Resolução Cofeci Nº 1.126/2009.

A Diretoria deste Regional procura pautar a sua gestão pela austeridade nas contas, procurando trabalhar dentro da realidade econômica e financeira, para que em obediência ao que preceitua a lei de responsabilidade fiscal, não deixe passivo financeiro para o próximo exercício. A obediência aos princípios da transparência dos atos públicos e da publicidade dos mesmos são visíveis nos documentos que compõe os atos administrativos. O foco ainda é o da disciplina, com ações de fiscalização, instauração de processos disciplinares, apuração de denúncias feitas a este Conselho, inscrição em dívida ativa e execução fiscal, visto ser a função precípua do Conselho de Corretores como entidade fiscalizadora da profissão e como Autarquia Pública.

A administração dessa Diretoria tem como escopo dotar o regional de estrutura mínima para prestação dos serviços precípuos para a sua existência institucional.

6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

O Conselho conta com 15 funcionários sendo: 01(um) no setor financeiro, 05(cinco) no setor administrativo, 03(três) na fiscalização, 02(dois) serviços gerais, 01(um) superintendente, 01(um) assessora de imprensa, 01(um) assessor contábil e 01(um) assessor de informática. No geral são 03(três) funcionários efetivos, 12 funcionários comissionados. Possui 01(um) assessor jurídico contratado.

ANEXO V - Quadro 6.1.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/16

6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

ANEXO VI - Quadro 6.1.2 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/16

6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os salários oferecidos estão de acordo com o percentual definido no orçamento vigente, sendo que as propostas de reajuste salarial são definidas de acordo com o comportamento da arrecadação observada no exercício anterior.

ANEXO VI - QUADRO 6.1.3 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12/16

6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

O CRECI-RO não mantém nenhum contrato de mão-de-obra temporária

6.2 - Gestão da tecnologia da informação

O setor engloba as atividades de manutenção de computadores, gerenciamento de rede, suporte técnico ao usuário, suporte ao sistema de gestão de conselhos, suporte ao sistema de Gerenciamento de Ponto de Funcionário, suporte a utilização de e-mails na plataforma Gmail/Google. Hoje, o setor é composto somente por um técnico em informática/coordenador em TI, Sergio Watanabe.

a) Não temos um planejamento de TI, o Conselho Federal nos dá apoio gerencial e operacional neste segmento.

b) Não temos comitê.

c)

Principais Sistemas de Informação

SISTEMA	OBJETIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO LOCAL	CRITICIDADE
ConselhoNET	Sistema de Gestão de Conselhos	Sergio Watanabe	Atende as demandas do conselho em geral
SGPE SIRRUS	Sistema de Gerenciamento do Relógio de Ponto	Sergio Watanabe	Atende as demandas da área de RH/DP
G Suite (Google) – Antigo Google Apps	Gerenciamento da plataforma Google Corporativo	Sergio Watanabe	Atende as demandas de correio eletrônico do conselho em geral.
SISCAC	Sistema de Contabilidade	Carlos Ernesto	Atende as demandas da área

d)

Tivemos treinamento durante implantação dos sistemas, onde foi apresentado as funcionalidades bem como a capacitação operacional por parte das empresas fornecedoras.

e)

o setor é composto somente por um técnico em informática/coordenador em TI, Sergio Watanabe.

f)

O gerenciamento dos sistemas é realizado por profissional do segmento e tem foco maior no atendimento ao usuário final, atualização do sistema operacional dos computadores, manutenção dos equipamentos. Não utilizamos o ITIL e nenhum outro método de gerenciamento.

Engloba o gerenciamento:

- Alteração do sistema de gestão de conselhos Plataforma para ConselhoNET;
- Acompanhamento de chamados entre usuários e suporte dos sistemas;
- Atualização e reestruturação do site da autarquia;
- Ativação de Relógio de Ponto por Biometria e;
- Locação de Software de Gerenciamento de Ponto de Funcionário;
- Utilização da plataforma do Gmail/Google para e-mails oficiais (@creciro.gov.br);
- Integração do sistema de gestão de conselho com o google para criação de e-mail oficial do corretor (@creci.org.br);

Em 2016, foram realizadas mais melhorias nas questões tecnológicas em relação a infraestrutura. O responsável pelo TI passou a gerenciar mais funções devido a essa nova demanda.

A ativação do relógio de ponto por biometria junto a locação do software para gerenciamento do mesmo deu uma agilizada na conferência e cálculo de horas dos funcionários.

A aquisição, por meio de doação, de novos computadores, de aparelhos de celulares e tablets, novos para os fiscais e assessores e modelos básicos para alguns setores, assim como um contrato de plano de pacotes de minutos e internet e a gestão do mesmo junto a operadora diminui o consumo da linha fixa e proporcionou uma agilidade do uso de internet 3G/4G para os funcionários que necessitam de acesso externo.

Houve a formalização do uso do e-mail oficial do conselho (@creciro.gov.br) para todos os setores através da plataforma Gmail/Google;

Como melhoria de atendimento ao corretor, houve uma parceria junto a outras regionais para a integração do sistema de gestão de conselhos junto ao Gmail/Google para a criação do e-mail oficial do corretor (@creci.org.br), proporcionando ao mesmo, o uso de todas as ferramentas do Google de forma ilimitada.

Com isso, houve, em geral, uma melhoria em termos de tecnologia, onde buscou-se atender principalmente o cliente interno para que nosso cliente externo pudesse ter agilidade em atendimento e nas solicitações de alguma informação.

g)

No período, não elaboramos e nem desenvolvemos projeto de TI.

h)

Temos um plano de backup e contingência para acesso às informações em caso de impossibilidade impedimento ou eventualidade da não operacionabilidade dos sistemas.

6.2.1 - Principais sistemas de informações

O CRECI- RO possui um novo sistema Conselho.Net - Sistema desenvolvido para atender as necessidades tecnológicas de gestão de Conselhos Fiscalizadores (Autarquias Federais). O sistema controla toda parte administrativa e financeira, com automatizações com o Banco BRB (Banco de Brasília), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, além da parte ético-disciplinar. Esse sistema foi elaborado para atender quaisquer entidades fiscalizadoras, como CRA, CRM, OAB, CRECI entre outras. Temos o Siscac Sistema de Contabilidade Pública Aplicada a Conselho que é o Controle contábil financeiro das contas da Autarquia. A ouvidoria - Sistema de Recebimento de Demandas Internas e Externas através do Sistema WEB que permite aos corretores e outros usuários registrar e acompanhar suas manifestações, criando um canal

de comunicação direta e confidencial. Disparo automático de email quando do registro e movimentação, podendo assim os interessados e envolvidos se inteirarem dos trâmites da manifestação. Portal CRECI-RO que tem como objetivo oferecer ao público interessado notícias e informações sobre procedimentos, Legislação, Diretoria, Delegacias, Licitações e outros. Estão disponíveis no portal CRECI/RO serviços como consulta de cadastro, formulários para requerimento, Denúncias, Emissão de boletos e outros. Sistema de Ponto e Acesso – Sistema integrado ao relógio de ponto biométrico, registro de entrada e saída de funcionários.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 - Canais de acesso do cidadão

O CRECI-RO possui os seguintes canais de acesso ao cidadão: Atendimento Presencial – na sede do Conselho, mediante o atendimento e informações às pessoas que necessitam de esclarecimentos a respeito de serviços prestados por corretores, imobiliárias e administradora de imóveis. Atendimento telefônico – Além do atendimento presencial o conselho presta informações diversas sobre os procedimentos e funcionamento do Conselho aos cidadãos e profissionais interessados. Ouvidoria – Foi criada com o objetivo de possibilitar uma resposta adequada e rápida a respeito de eventuais falhas ou dúvidas a respeito de assuntos ou serviços prestados pelo conselho. Atua, portanto, como canal de comunicação via website (www.creciro.gov.br) possibilitando que usuários do serviço esclareçam suas dúvidas ou apresentem críticas, sugestões para o aperfeiçoamento ou correção dos serviços prestados pela instituição. Site – O portal do CRECI-RO foi criado pensando-se em se transformar no meio capaz de proporcionar ferramentas intuitivas de acesso aos usuários do serviço. Disponibiliza pesquisa de pessoas inscritas, emissão de certidão de regularidade e, ainda, traz em si modelos de requerimentos e orientação à formulação de denúncia na área de Fiscalização Profissional por irregularidades cometidas por corretores ou empresas do ramo imobiliário. Além disso, há no menu “contato” link de acesso ao cidadão na web site onde se pode encaminhar questionamentos para as áreas de conhecimento, a saber: (a) Presidência; (b) Fiscalização Profissional; (c) Tecnologia da Informação; (d) Comunicação; e, (e) Cobrança. Crecicon – A Comissão de Atendimento ao Consumidor do Mercado Imobiliário, denominada Crecicon, atende a população que busca soluções de problemas relacionados à prestação de serviços realizada por corretores de imóveis ou imobiliárias. Este importante instrumento de orientação recebe em audiência as partes envolvidas e através da técnica de conciliação possibilita que os envolvidos façam seus esclarecimentos e coloquem na mesa os seus pontos na tentativa de senso comum visando auto composição de interesses.

7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não há, ainda, um meio estatístico de avaliação dos serviços prestados, por falta de metodologia. A principal preocupação é como aferir o resultado e tratar os dados obtidos, operando as alterações e melhorando o que deve ser aperfeiçoado, mas não temos esta ferramenta.

7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Todo e qualquer cidadão terá acesso a informações úteis e objetivas no portal do CRECI-RO (www.creciro.gov.br). Neste mesmo site encontrarão informações atualizadas sobre a fiscalização no âmbito do Regional; acesso à ouvidoria; informações institucionais; licitações em curso; legislação; atividades da Diretoria Executiva e do Plenário; principais notícias sobre o mercado de imóveis, bem como informações sobre a transparência em link denominado “Portal da Transparência”.

7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No projeto arquitetônico da nova sede já aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO e pelo COFECI, está contemplada a acessibilidade às instalações por pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida mediante a supressão de barreiras e obstáculos nos espaços públicos correspondentes.

8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Desempenho financeiro no exercício

No exercício apuramos um superávit financeiro, orçamentário e patrimonial no valor de R\$ 9.433,35(nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), demonstrando o desempenho positivo na gestão.

A Receita realizada foi de R\$ 669.421,96(seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo nos quadros anexos.

Importante informar que o desempenho financeiro do exercício de 2016 foi proveniente de uma busca incessante de arrecadação das taxas oriundas das anuidades, multas e taxas, tanto referente ao exercício quanto aos anteriores, assim sendo, no entanto não tivemos êxito na busca do aumento da arrecadação, mesmo dando oportunidades de parcelamento e até mesmo a isenção de multa e juros.

8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os bens adquiridos até dezembro de 2016 foi objeto de criterioso levantamento realizado pela Comissão de Levantamento do Patrimônio criada através de Portaria Creci 025/2016, composta pelos servidores: Kleiton Lopes Fonseca (coordenador); Narlen Lucia Pinheiro Mendes, Osmar Vilhena de Amorim e Jessica Raiane da Silva Januário (membros), e foram avaliados a preço de mercado e, a partir de Julho de 2016, foram relacionados de acordo com a vida útil de cada bem, estabelecida no laudo de avaliação ou atribuição dada pela Comissão de acordo com a sua experiência. O inventário desse patrimônio, conforme determinado pelo COFECI, será atualizado anualmente.

A depreciação e amortização dos Bens do Ativo foram realizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em obediência a Resolução CFC Nºs1.128/08 e 1.136/08 e que aprova NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, e em conformidade com as normas emitidas pela Secretaria do tesouro Nacional(STN), bem como a Resolução COFECI nº1.352/2014 que estabelece procedimentos obrigatórios para registro, baixa, avaliação e depreciação de bens patrimoniais no âmbito do sistema COFECI-CRECI.

8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CRECI-RO não possui um programa específico de apuração de custos por unidade.

8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia (CRECI 24ª REGIÃO/RO) foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios de Contabilidade, Resolução CFC 750/93, atualizada pela Resolução CFC 1282/10 e as interpretações e orientações emitidas pelo COFECI. As principais práticas utilizadas na

preparação das demonstrações contábeis, bem como para o tratamento contábil para avaliação e mensuração dos ativos e passivos do CRECI-RO, estão evidenciados nas Notas Explicativas.

8.4.1 - Balanço Orçamentário

ANEXO VIII - QUADRO 8.4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8.4.2 - Balanço Financeiro

ANEXO XI - QUADRO 8.4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado

ANEXO IX - QUADRO 8.4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

ANEXO X - QUADRO 8.4.4 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

8.4.5 - Fluxo de Caixa

ANEXO XII - QUADRO 8.4.5 - FLUXO DE CAIXA

8.4.6 - Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016.

1 - **Contexto Operacional:** O Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 24ª Região, foi criado através da Lei 6.530/78 regulamentada pelo Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 tendo por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar, legal técnica e eticamente, o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. É constituído de pessoa jurídica de direito público que, sob forma federativa, tem estrutura, organização e funcionamento nos mesmos moldes do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos corretores de imóveis e empresas imobiliárias, sendo que o produto de arrecadação das anuidades 20% é destinado ao COFECI. Além das anuidades o CRECI obtém recursos decorrentes de taxas, serviços e receita patrimonial. O CRECI goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços nos termos do artigo 150 da CF.

2 - **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Paraná, foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios de Contabilidade, Resolução CFC 750/93, atualizada pela Resolução CFC 1282/10; Disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 72/2013, da DN TCU 154/2016 e na Portaria TCU n.º 156/2016 e observando diretrizes da NBC -T 16.9 e NBC – T 16.10 e estão apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

3 - **Principais Práticas Contábeis:**

a) Apuração

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes, quando aplicável, sobre ativos e passivos financeiros.

b) Ativos Financeiro, Realizável e Permanente.

b. 1- Ativo Financeiro Aplicações Financeiras.

São representados por saldo em Bancos contas de Movimento, Arrecadação e Poupança.

b. 2 - Ativo Realizável

É apresentado ao custo ou pelo valor de realização e, por ser de curto prazo, não cabem atualizações monetária.

b. 3 - Ativo Permanente

O imobilizado do CRECI está demonstrado ao custo de aquisição, não contemplando as depreciações, podendo ser assim demonstrado:

IMOBILIZADO	2015	2016
Bens Móveis	243.518,91	248.168,91
Bens Imóveis	270.694,09	270.694,09

4. Crédito a receber

Os créditos a receber dizem respeito à Dívida Ativa com terceiros, nas fases administrativas e executiva, relativos às anuidades em atraso, no importe de R\$ 383.795,75. Em dezembro de 2016 ficamos com um crédito a receber no valor de R\$ 383.795,75, relativo a inscrição de pessoas físicas e pessoas jurídicas, que não efetuaram o pagamento das anuidades relativas ao exercício em curso.

5 – Cobertura de Seguros

Em 31 de dezembro de 2016, o CRECI mantém cobertura de seguro contra incêndios para seus bens, em especial ao ativo imobilizado, em valores considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais perdas dos ativos registrados contabilmente

6- Dos Administradores

Registramos que durante o exercício de 2016, os ordenadores de despesas, conforme demonstrado no rol de responsáveis ficou assim discriminado: Richard Soares Ribeiro Presidente no período de 01.01.2016 a 31/03/2016 e Ivaldo Ferreira dos Santos – Tesoureiro no período de 01/01/2016 a 29/08/2016

Narlen Lucia Pinheiro Mendes – Presidente em Exercício no período 01/04/2016 a 31/12/2016 e Mauro Dionizio Milanez - Tesoureiro no período de 01.09.2016 a 31.12.2016

7 – Patrimônio Social

O Patrimônio social do CRECI é formado pelo superávit apurado em cada exercício, créditos dos inscritos em dívida ativa e direitos a receber, não sendo dividido em quotas ou qualquer outra forma de participação. De acordo com as demonstrações contábeis, notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a Diretoria do CRECI entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

	2015 16.717,22	2016 9.433,35
Receitas	903.595,56	725.325,96
Despesas	886.878,34	749.421,13

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O CRECI-RO, como não poderia deixar de ser, pauta seus atos sempre no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades de Fiscalização de Profissões Regulamentadas, principalmente nas determinações e recomendações do TCU. Esta entidade vem adotando todas as providências necessárias ao tempestivo atendimento das determinações ali contidas.

Não houve no exercício de 2016 qualquer recomendação por parte do TC

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendações no ano de 2016 nem por parte do Conselho Fiscal, nem do Plenário Regional ou do Federal. As contas foram aprovadas em todas as instâncias sem qualquer ressalva ou recomendação.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve medidas no ano de 2016, em face da inexistência de eventuais danos ao Erário ou de denúncias sequer.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

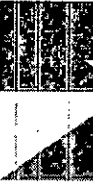
Aprovação das Contas

As contas de todo o exercício foram aprovadas sem ressalvas ou restrições pelo conselho fiscal do CRECI-RO acompanhado do voto favorável pelo conselheiro relator, as contas também foram submetidas à análise em reunião plenária ordinária do CRECI-RO de N° 89ª realizada em 23/02/17, onde foram aprovadas por unanimidade.

Obteve ainda a aprovação do conselho fiscal e decisão plenária do COFECI, sob Resolução COFECI N° 1.379/2016.



**Serviço Público Federal
Sistema COFECI/CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
24ª Região Rondônia**



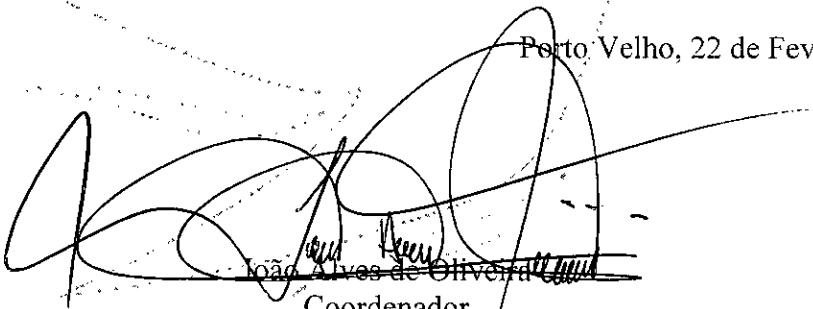
PARECER DO CONSELHO FISCAL

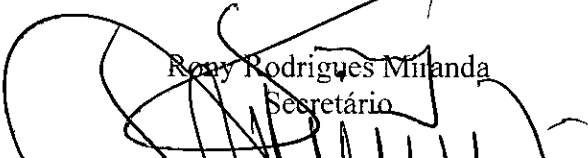
Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Corretores de Imóveis – CRECI 24ª Região/RO, após exame das peças contábeis e o Processo de Contas relativo ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do CRECI 24ª não foram detectadas anomalias na referida prestação de contas gestão 2016/2018 aprovamos sem ressalvas em função do período supracitado. É o parecer.

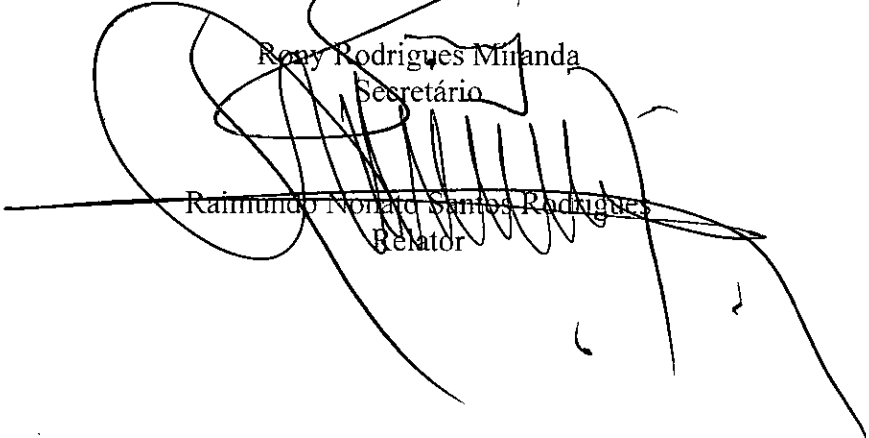
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, eu Rony Rodrigues Miranda, Lavrarei a presente juntamente com o Conselheiro João Alves de Oliveira, Coordenador e o Conselheiro Nonato Santos Rodrigues, Relator.

Porto Velho, 22 de Fevereiro


João Alves de Oliveira
Coordenador


Rony Rodrigues Miranda
Secretário


Raimundo Nonato Santos Rodrigues
Relator

Rua Abunã, 1.713, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-749, Porto Velho – Rondônia
Telefones: 3224-1008, 3224-1098, 3224-1271 e 3224-5158
Site: www.creciro.org.br E-mail: creci24@brturbo.com.br



Serviço Público Federal
Sistema COFECI/CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
24ª Região Rondônia



CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 0004/2017

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
INÍCIO: 15:00 hrs
LOCAL: Sede do CRECI 24ª Região RO
FINALIDADE: Exame e parecer das Contas relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do CRECI 24ª Região RO

ENCERRAMENTO: 16h30min.

PRESENCAS: **a) – Como membros do Conselho Fiscal do CRECI**

- 1 – Coordenador: João Alves de Oliveira
- 2 – Secretário: Rony Rodrigues Miranda
- 3 – Relator: Raimundo Nonato Santos Rodrigues

b) – Como Assessorês do CRECI:

- 1 – Assessora Contábil: Alessandra Moraes de Souza

ABERTURA

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis Região RO, o Conselheiro Coordenador João Alves de Oliveira saudou os membros do Conselho Fiscal do CRECI e os Assessores presentes. Em seguida o Senhor assumiu a direção dos trabalhos, pedindo a orientação de Deus para o bom andamento declarando abertos os trabalhos e convidando a seguir o Senhor Rony Rodrigues desempenhar as funções de secretário e o Senhor Raimundo Nonato Santos Rodrigues Relator. Iniciando os trabalhos, o Senhor Coordenador solicitou a Assessoria informações sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 e que apresentasse as informações contábeis que compõem o referido Processo relativo ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do CRECI 24ª Região RO, para análise e parecer final. Atendendo ao que lhe foi colocado à disposição os seguintes documentos: a) - Movimento do caixa; b) - Extratos bancários; c) - Conciliação Bancária; d) - Diário; e) - Razão e demais documentos pertinentes. Concluindo o exame, foi emitido relatório, que é parte integrante da ata, determinando que fosse emitido o parecer correspondente.

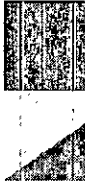


Rua Abunã, 1.713, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-749, Porto Velho – Rondônia
Telefones: 3224-1008, 3224-1098, 3224-1271 e 3224-5158
Site: www.creciro.org.br E-mail: creci24@brturbo.com.br





**Serviço Público Federal
Sistema COFECI/CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
24ª Região Rondônia**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016
RELATÓRIO E VOTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO**

Senhores Conselheiros,

Designado fui pelo Presidente deste CRECI 24º Região/RO, em 23/02/2017, da Plenária Ordinária, para apreciar de forma instantânea, o Processo de Prestação de Contas Regional do exercício de 2016, para relatar e proferir o voto, relativo ao período de 31/12/2016, no que dispõe o parágrafo 1º do artigo 23 do Regimento Interno do CRECI's aprovado pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, com fito de legitimar por parte dos Senhores Conselheiros que se encontram presentes, contatei que:

1. As peças básicas e acessórias da Prestação de Contas do Exercício de 2016, devidamente formalizadas e obedecem às determinações estabelecidas pelas Resoluções TCU DC 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/2015 e Resolução TCU 234/2012 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;
2. O Conselho Fiscal deste CRECI 24º Região/RO, já examinou devida documentação pertinente à contabilidade; e produziu parecer favorável e se manifesta favoravelmente;
3. A documentação da Prestação de Contas, a ser encaminhada ao COFECI, atende às exigências do parágrafo 2º, do artigo 23 e 24, do regimento Interno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis; e;
4. Pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não detectei a prática de má fé, ou quaisquer atos inclinados de vícios que comprometam a administração.

VOTO:

Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que caracterizem a improbidade dos gestores, acompanho o parecer do Conselho Fiscal e VOTO pela APROVAÇÃO SEM RESSALVA OU RESTRIÇÃO.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

Kaimurup Vonano Santos Korignes
Conselheiro Relator

Rua Abunã, 1.713, Bairro São João Bosco, CEP.: 76.803-749, Porto Velho – Rondônia
Telefones: 3224-1008, 3224-1098, 3224-1271 e 3224-5158
Site: www.creciro.org.br E-mail: creci24@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO-COFECI N.º 1.392/2017

Aprova Processos de Prestação de Contas de Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis-Crecis, do exercício de 2016 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso XII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão realizada no dia 07 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, julgando **regulares**, os Processos de Prestação de Contas dos Creci's das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Regiões, referentes ao exercício de 2016, em conformidade com os Arts. 31, I, 36 e 38, *caput*, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 2º - APROVAR, julgando **regular com ressalva**, o Processo de Prestação de Contas do Creci 3ª Região/RS, referente ao exercício de 2016, em conformidade com os Arts. 31, II, 36 e 38, I, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília(DF), 10 de abril de 2017

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

ANTONIO ARMANDO CAVALCANTE SOARES
Diretor Tesoureiro

ANEXO I -**Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem**

Descrição	2016	2015
RECEITAS CORRENTES	725.325,96	903.595,56
CONTRIBUIÇÕES	536.627,64	564.135,06
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	118.546,63	220.938,66
FINANCEIRAS	1.474,99	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.967,24	6.524,14
TRANSFERENCIAS	55.904,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.805,46	11.997,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL:	725.325,96	903.595,56

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO II -

Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza

Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	993.804,50	725.325,96	72,98
CONTRIBUIÇÕES	911.839,50	536.627,64	58,85
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	81.965,00	118.546,63	144,63
FINANCEIRAS	0,00	1.474,99	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.967,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	55.904,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.805,46	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	993.804,50	725.325,96	72,98

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO III -

Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.791,04	30.528,41	18.791,04	30.528,41
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de preços	18.363,04	30.528,41	18.363,04	30.528,41
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	428,00	0,00	428,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	9.892,76	38.632,00	9.892,76	38.632,00
h) Dispensa	9.892,76	38.632,00	9.892,76	38.632,00
i) Inexigível	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	2.700,00	33.826,62	2.700,00	33.826,62
j) Suprimento de fundos	2.700,00	33.826,62	2.700,00	33.826,62
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	215.868,60	219.765,82	209.280,47	211.794,22
k) Folha de Pagamento	206.376,67	203.789,06	199.788,54	195.817,46
l) Diárias	9.491,93	15.976,76	9.491,93	15.976,76
5. Outros	506.818,73	564.125,49	509.734,92	461.442,99
6. Total (1+2+3+4+5)	754.071,13	886.878,34	750.399,19	776.224,24

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IV -

Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários -
TOTAL

Despesas Correntes						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesa de Pessoal	401.063,19	291.455,86	206.376,67	203.789,06	206.320,19	203.789,06
REMUNERAÇÃO PESSOAL	285.303,19	240.062,66	110.623,30	157.272,46	110.623,30	157.272,46
ENCARGOS PATRONAIS	113.360,00	49.993,20	93.568,17	45.321,60	93.511,69	45.321,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.400,00	1.400,00	2.185,20	1.195,00	2.185,20	1.195,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	607.020,89	678.387,31	543.044,46	582.104,87	540.846,10	579.014,68
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	292.500,00	179.601,49	287.821,69	177.562,62	287.492,62	177.562,62
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	157.455,22	328.086,81	135.200,41	276.807,68	134.950,85	273.717,49
MATERIAL DE CONSUMO	65.686,56	120.004,21	56.566,63	111.757,81	54.946,90	111.757,81
Demais elementos do grupo	91.379,11	50.694,80	63.455,73	15.976,76	63.455,73	15.976,76
Despesas de Capital						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	4.650,00	103.133,41	0,00	87.894,41	0,00	87.894,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.650,00	15.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES, PROJETOS E ESTUDOS - SEDE	0,00	87.894,41	0,00	87.894,41	0,00	87.894,41
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JÁ CONTRATADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO V -**Quadro 6.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12**

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	13		
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	3		
1.2. Cargos em Comissão	10		
1.2.1. Assessoramento Superior			
1.2.2. Função Gratificada	10		
2. Servidores com Contratos Temporários			
3. Total de Servidores (1+2)	13		

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI -**Quadro 6.1.1.2 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 Anos	De 31 a 40 Anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 Anos	Acima de 60 Anos
1 - Provimento de cargo efetivo		1	2		
Servidores efetivos		1	2		
Servidores com contratos temporários					
2 -Provimento de cargo em comissão	5	4		1	
Assessoramento superior					
Funções gratificadas	5	4		1	
Totais (1+2)	5	5	2	1	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VII -

Quadro 6.1.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo				2		1				
1.1. Servidores efetivos				2		1				
1.2. Servidores com contratos temporários										
2. Provimento de cargo em comissão					5	5				
2.1. Assessoramento superior										
2.2. Funções gratificadas					5	5				
3. Totais (1+2)				2	5	6				
<p>Legenda</p> <p>Nível de Escolaridade:</p> <p>1 - Analfabeto</p> <p>2 - Alfabetizado sem cursos regulares</p> <p>3 - Primeiro grau incompleto</p> <p>4 - Primeiro grau</p> <p>5 - Segundo grau técnico</p> <p>6 - Superior</p> <p>7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação</p> <p>8 - Mestrado</p> <p>9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência</p> <p>10 - Não classificada</p>										

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VIII -

Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	993.804,50	993.804,50	725.325,96	268.478,54	
CONTRIBUIÇÕES	911.839,50	911.839,50	536.627,64	375.211,86	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	81.965,00	81.965,00	118.546,63	-36.581,63	
FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.474,99	-1.474,99	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.967,24	-3.967,24	
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	55.904,00	-55.904,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.805,46	-8.805,46	
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS:	993.804,50	993.804,50	725.325,96	268.478,54	
DÉFICIT			28.745,17		
TOTAL GERAL:			754.071,13		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
DESPESAS CORRENTES	993.804,50	989.154,50	865.232,61	749.421,13	123.921,89
PESSOAL E ENCARGOS	397.285,00	293.314,69	281.769,96	206.376,67	11.544,73
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	531.050,00	641.876,01	529.498,85	489.080,66	112.377,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.469,50	53.963,80	53.963,80	53.963,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS:	993.804,50	993.804,50	869.882,61	754.071,13	123.921,89
TOTAL GERAL:				754.071,13	

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO IX -

Quadro 8.4.3 - Balanço Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO	943.451,64	959.266,72	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	943.451,64	959.266,72
ATIVO CIRCULANTE	40.792,89	61.257,97	PASSIVO CIRCULANTE	430.454,20	422.174,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.037,94	25.407,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	56,48	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.037,94	25.407,75	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	56,48	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.562,95	24.407,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	56,48	0,00
BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.365,02	7.971,60
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.474,99	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.365,02	7.971,60
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	0,00	1.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	329,07	0,00
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	6.531,65	7.971,60
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	1.041,36	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	462,94	0,00
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	422.032,70	414.202,51
COTA PARTE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	419.718,70	411.888,51

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	30.214,90	30.310,17	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	419.718,70	411.888,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.659,70	1.754,97	VALORES EM TRÂNSITO	2.314,00	2.314,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	2.314,00	2.314,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.659,70	1.754,97	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
CRÉDITOS EM APURAÇÃO	2.862,44	2.862,44	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
CRÉDITOS EM APURAÇÃO	2.862,44	2.862,44	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	21.292,61	21.292,61	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	21.292,61	21.292,61	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	4.400,15	4.400,15	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	4.400,15	4.400,15	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.540,05	5.540,05	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.540,05	5.540,05	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.540,05	5.540,05	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	902.658,75	898.008,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	239.029,54	239.029,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	383.795,75	383.795,75	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	239.029,54	239.029,54
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	383.795,75	383.795,75	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	239.029,54	239.029,54
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	DÍVIDA INTERNA	239.029,54	239.029,54
DÍVIDA ATIVA	383.795,75	383.795,75	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	518.863,00	514.213,00			
IMOBILIZADO	518.863,00	514.213,00			
BENS MÓVEIS	248.168,91	243.518,91			
BENS IMÓVEIS	270.694,09	270.694,09			

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.967,90	298.063,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.967,90	298.063,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.967,90	298.063,07
			PATRIMÔNIO SOCIAL	273.967,90	298.063,07
			RESULTADOS ACUMULADOS	273.967,90	298.063,07
			DO EXERCÍCIO	-24.095,17	120.874,53
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.063,07	177.188,54

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO X -

Quadro 8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	725.325,96	904.358,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	749.421,13	783.483,78
CONTRIBUIÇÕES	543.386,80	572.401,01	PESSOAL E ENCARGOS	206.376,67	203.789,06
CONTRIBUIÇÕES	543.386,80	572.401,01	PESSOAL E ENCARGOS	206.376,67	203.789,06
CONTRIBUIÇÕES	543.386,80	572.401,01	PESSOAL E ENCARGOS	206.376,67	203.789,06
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122.485,63	227.423,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122.485,63	227.423,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122.485,63	227.423,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	1.474,99	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	489.080,66	579.694,72
FINANCEIRAS	1.474,99	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	489.080,66	579.694,72
FINANCEIRAS	1.474,99	0,00	USO DE BENS E SERVIÇOS	489.080,66	579.694,72
TRANSFERÊNCIAS	55.904,00	100.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	55.904,00	100.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	55.904,00	100.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.074,54	4.533,57	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.963,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.074,54	4.533,57	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.963,80	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.074,54	4.533,57	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.963,80	0,00
DEFICIT	-24.095,17		SUPERAVIT		120.874,53
TOTAL:	749.421,13		TOTAL:		904.358,31

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XI -

Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	725.325,96	DESPEZA ORÇAMENTARIA	754.071,13
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	725.325,96	DESPEAS CORRENTES LIQUIDADAS	749.421,13
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPEAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	4.650,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	797.551,39	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTARIA	789.176,03
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	124,43	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	29,16
PESSOAL A PAGAR	99.215,83	PESSOAL A PAGAR	99.215,83
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	93.568,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	93.511,69
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	488.200,16	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	487.806,74
CONTAS A PAGAR	62.479,00	CONTAS A PAGAR	62.479,00
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	53.963,80	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	46.133,61
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.407,75	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.037,94
TOTAL GERAL	1.548.285,10	TOTAL GERAL	1.548.285,10

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO XII -

Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa

Descrição	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	-15.719,81	113.883,19
Ingressos	1.522.877,35	1.876.222,54
Receitas	725.325,96	903.595,56
Receitas de Contribuições	536.627,64	564.135,06
Exploração de Bens e Serviços	118.546,63	220.938,66
Financeiras	1.474,99	0,00
Outras Receitas Correntes	12.772,70	18.521,84
Transferências Correntes	55.904,00	100.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	797.551,39	972.626,98
Desembolsos	1.538.597,16	1.762.339,35
Despesas	749.421,13	785.893,93
Pessoal e Encargos	206.376,67	203.789,06
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	489.080,66	582.104,87
Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	53.963,80	0,00
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	789.176,03	976.445,42
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	-15.719,81	113.883,19
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-4.650,00	-100.984,41
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	4.650,00	100.984,41

Aquisição de Ativo Não Circulante	4.650,00	100.984,41
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-4.650,00	-100.984,41
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-20.369,81	12.898,78
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	25.407,75	8.087,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.037,94	25.407,75

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos